

Despacho de encaminhamento da CBEX ao MP/TCU, VIA ADGECEX

TC n.º 015.743/2013-6

Autuada a presente Cobrança Executiva, organizada a documentação a ser encaminhada ao órgão executor/entidade executora e promovido o registro no Cadastro de Responsáveis por Contas Julgadas Irregulares – CADIRREG, de que trata o §1º do artigo 1º da Resolução TCU n.º 113/1998, encaminhem-se os autos ao Ministério Público junto ao Tribunal, via Scbex/Adgecex, para os fins previstos no art. 81, inciso III, da Lei n.º 8.443, de 16 de julho de 1992.

RESPONSÁVEL	DATA TRÂNSITO EM JULGADO	ACÓRDÃO Nº
Maria Aparecida da Silva Ribeiro	16/02/2013	9370/2012 – TCU – 2ª Câmara

Secex-MA, 10 de junho de 2013.

(Assinado eletronicamente)

MARCILEIA ALVES DE OLIVEIRA BARROS

Assessora

(c/delegação de competência pela Portaria-Secex-MA n.º 2, de 8 de março de 2013)